



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/1965

ANO 1965 · DATA 30/12/1965 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

(DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 7/65, que se refere ao processo nº 244 de 1965, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O quadro de pessoal da Secretaria do Poder Legislativo de Votuporanga, fica constituído dos cargos abaixo e, com vencimentos fixados de acordo com a tabela anexa, assim:

Art. 2º As despesas com o aumento de vencimentos constante do artigo 1º, desta resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento de 1966 e suplementadas quando necessário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1966.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1965.

Octávio Viscardi

Presidente

Antonio Pagliarani

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 30 de dezembro de 1965.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria